

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA ARPOVEITAMENTO DE VAGA DO CONCURSO DO EDITAL 593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, PUBLICADO NO DOU de 01 DE NOVEMBRO 2013.

I SESSÃO:

PAUTA ÚNICA:

1. Aproveitamento dos candidatos aprovados e classificados em terceiro e quarto lugares, no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital 593 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013 e homologado resultado no Edital 266 de 02 de maio de 2014, publicado no DOU de 05 de maio de 2014, tendo em vista o Ofício CPPD Nº 348/2014, de 12 de novembro de 2014, ref. Alocação de 02 (duas) vagas docentes da Carreira de Magistério Superior – Classe A – com denominação de Professor Adjunto A, correspondendo ao requisito de título de doutor. O regime de Trabalho deverá ser de Dedicação Exclusiva (DE), ou conforme solicitação do Departamento, respeitadas as Matrizes de Regime de Trabalho da Unidade e da UFMG.

Aos onze dias do mês de novembro de 2014 às 8:30 horas, na sala 2930 da Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada a reunião ordinária da Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora, **sob a Presidência do Chefe do Departamento:** Prof. Allyson Nogueira Moreira e tendo comparecido os demais membros: **Subchefe do Departamento:** Profa. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto. **Representante da Classe de Professor Titular:** Profa. Maria Esperanza Cortés Segura. **Representantes de todas as Classes de Professores do ODR, salvo, a Classe de Professor Titular:** Célio Soares de Oliveira Júnior, Maria Elisa de Souza e Silva, Patrícia Valente Araújo Jacques Gonçalves, Cláudia Silami de

Magalhães, Maria Luiza de Moraes Oliveira, Lia Silva de Castilho, Ana Cecília Diniz Viana de Castro. **Representante dos Servidores Técnico-Administrativo em Educação:** Silvilene Giovane Martins. **Representante dos Discentes:** Eduardo Dourado Gripp. **ABERTURA DA SESSÃO:** VERIFICADA A EXISTÊNCIA EFETIVA DE “QUORUM”, **O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO: I SESSÃO: PAUTA ÚNICA:** **Aproveitamento dos candidatos aprovados e classificados em terceiro e quarto lugares, no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital 593 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013 e homologado resultado no Edital 266 de 02 de maio de 2014, publicado no DOU de 05 de maio de 2014, tendo em vista o Ofício CPPD Nº 348/2014, de 12 de novembro de 2014, ref. Alocação de 02 (duas) vagas docentes da Carreira de Magistério Superior – Classe A – com denominação de Professor Adjunto A, correspondendo ao requisito de título de doutor. O regime de Trabalho deverá ser de Dedicação Exclusiva (DE), ou conforme solicitação do Departamento, respeitadas as Matrizes de Regime de Trabalho da Unidade e da UFMG.** O Sr. Presidente informou aos presentes, que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE) foi favorável a alocação de 02 (duas) vagas de Magistério Superior para Departamento de Odontologia Restauradora, conforme ofício CPPD 348/2014 de 12/11/2014. Destacou que conforme orientação da CPPD. OF. 348/2014, in verbis: *"caso o departamento tenha realizado concurso público para provimento de vaga (s), já em conformidade com a Lei Nº 12.772/2012, com requisitos de titulação e de regime de trabalho especificados acima, que ainda esteja vigente e conte com candidatos aprovados, poderá, se for de seu interesse, optar por solicitar a nomeação de candidato classificado nesse certame, em vez de realizar novo concurso"*. O Sr. Presidente lembrou ao

plenário, que em reunião da Câmara Departamental realizada em 12 de agosto de 2014, foi prorrogado o prazo de validade do Concurso referente ao Edital 593/2013 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013, conforme transcrição de parte da Ata a seguir, *in verbis*: “O Sr. Presidente informou ao plenário que, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990, o qual determina que: “o prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final. Podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame”, se faz necessário que seja aprovada a prorrogação da validade do Concurso, referente ao Edital 593/2013 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013, onde foram aprovados os candidatos: 1º lugar: Mônica Yamauti, 2º lugar: Ricardo Reis de Oliveira, 3º lugar: Marcos Daniel Septímio Lanza e 4º lugar: Guilherme Costa Carvalho Silva, cujo Edital de Homologação do resultado final é o de nº 266 de 02 de maio de 2014, publicado no DOU em 05 de maio de 2014, prazo legal para contagem de prorrogação da validade do concurso. Apresentado ao plenário foi aprovada a prorrogação do prazo de validade do Concurso. Ressalta-se que os procedimentos administrativos para o pedido de prorrogação do prazo de validade do concurso, deverá ser efetivado 02 (dois) meses antes do vencimento do prazo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o aproveitamento dos candidatos do concurso referente ao Edital 593/2013 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013, aprovados e classificados em terceiro e quarto lugares respectivamente: Marcos Daniel Septímio Lanza e Guilherme Costa Carvalho Silva. Apresentado ao plenário foi aprovado por unanimidade o aproveitamento dos candidatos aprovados e classificados em terceiro e quarto lugares. no concurso do Edital 593/2013 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013: 3º lugar: Marcos Daniel Septímio Lanza e 4º lugar: Guilherme Costa Carvalho Silva. **Outros Assuntos:** o Sr. Presidente

solicitou ao plenário manifestação sobre alocação dos novos docentes a serem empossados. Lembrou ao plenário que o Concurso, conforme Edital 593/2013 de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 01 de novembro de 2013, foi realizado para a Área de conhecimento: Dentística, Prótese, Oclusão, Clínica Odontológica, Materiais Odontológicos, Endodontia, Desordem Temporomandibular e Periodontia. Após ampla discussão pelo plenário, avaliada a necessidade de cada Área do Departamento, foi aprovado que os novos docentes, conforme edital e recomendação desta Câmara, deverão ser flexíveis para alocação docente, conforme necessidade do Departamento e ser alocados especialmente na Área de Prótese. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a presente ata em votação. Apresentada ao plenário a Ata foi aprovada. Não havendo mais nenhum assunto a tratar e nenhuma manifestação por parte dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual eu, Silvilene Giovane Martins, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente. A assinatura dos demais membros presentes a esta Sessão, encontram-se na lista de presença desta reunião.

Silvilene Giovane Martins

[Assinatura]